ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Luís Alves
Rua Erich Gielow , 35 – Centro – Luís Alves – CEP 89.115.000
CNPJ 83.102.319/0001-55-Fone (047) 33771271 / 33771273
pmla@terra.com.br

LEI Nº 1.416 / 2011.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL RECEBER POR DOAÇÃO ÁREAS DE TERRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta a nossa LEI MAIOR, com suas EMENDAS, Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno em seu artigo 162 parágrafo 5º,

FAZ SABER, a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a receber por doação áreas de terras de: **JOACIR KRAISCH**, CPF 488.008.139-68, RG 1.391.364-6, agricultor, casado pelo regime da Comunhão Universal de bens, na vigência da Lei 6515/77, conforme pacto antenupcial acha-se registrado no Cartório do registro de Imóveis da cidade Gaspar/SC, no livro 3 sob nº 4.865, com **ALAIR SCHMITZ KRAISCH**, CPF 546.877.139-04, RG 1.894.477-3, modelista, brasileiros, residentes e domiciliados no lugar Braço Miguel, na cidade de Luis Alves/SC; **JORGE KRASICH**, CPF 515.338.209-53, RG 1.727.866-0, agricultor, casado pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6515/77, conforme pacto antenupcial no acha-se registrado no cartório de Registro de Imóveis da Cidade de Gaspar/SC, no livro3 nº 4.508, com **SUELI GESSER KRAISCH**, CPF 732.755.909-44, RG 3R 2483.374, costureira, brasileiros, residentes e domiciliados no lugar Braço Miguel, na cidade de Luís Alves/SC; **JOEL KRAISCH**, CPF 898.683.759-72, RG 1.727.879-1, casado pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei

6515/77, conforme pacto antenupcial no acha-se registrado no cartório de Registro de Imóveis da Cidade de Gaspar/SC, no livro 3 nº 4.445, com **AUSELIA RECH KRAISCH**, CPF 789.668.509-44, RG 3R 2.960.003, brasileiros, residentes e domiciliados no lugar Braço Miguel, na cidade de Luís Alves/SC, **JONAS KRAISCH**, CPF 953.440.639-20, RG 2.286.772-4, brasileiro, solteiro, agricultor, maior, residente e domiciliado no lugar Braço Miguel, na cidade de Luís Alves/SC, proprietários do imóvel matriculado sob nº 1.834 no Registro de Imóveis da Comarca de Navegantes/SC.

Art. 2º O A área descrita no artigo anterior, refere-se a uma área de terras,de 14.533,65 m², sendo essa a Área "A SER DOADA" do memorial descritivo, parte do terreno com área total de 551.780,00 metros quadrados. Sendo: Área " A SER DOADA" – **DESCRIÇÃO PERIMETRAL DO ARRUAMENTO:** Área de **14.533,65m² (catorze mil, quinhentos e trinta e três metros e sessenta e cinco decímetros quadrados)**, fazendo as seguintes medidas e confrontações: Ao **NORTE** em 31,68 metros com o leito da rua, ao **SUL** confronta em 16,00 metros com o leito da rua, ao **LESTE** confronta em 902,80 metros em linha sinuosa com a Área "A" e ao **OESTE** confronta em 914,70 metros em linha sinuosa com a Área "B". *O imóvel acima descrito dista 435,35 metros até o entroncamento com a Rua Vereador Crisóstomo Gesser e Rua Francisco Schmitz.*

Art. 3º - Faz parte integrante desta Lei o Termo / Contrato de Doação e o memorial descritivo de área doada, como se transcrito estivesse.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, 17 de Março de 2011.

Viland Bork
Prefeito Municipal